



ATA DA 80ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos três dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 80ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Maria Damiana para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei Nº 3.250**, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro”. (R\$ 57.992,60 cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos, devolução de saldo de convênio).**2) Projeto de Lei Nº 3.251**, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 119.205,18 cento e dezenove mil, duzentos e cinco reais e dezoito centavos, o crédito será destinado para contratação de empresa para construção de praça pública, localizada no Savana Park).**3) Projeto de Lei Nº 3.252**, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 132.625,00 cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais, o crédito será destinado para aquisição de armários com o objetivo de organizar o armazenamento de materiais da Secretaria).**4) Projeto de Lei Nº 3.253**, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.288, de 28 de maio de 2018”. (O projeto visa adequar a legislação vigente quanto a regulamentação para publicação no diário oficial do município).**5) Projeto de Lei Nº 3.254**, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 47.957,21 quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos, o crédito será destinado para aquisição de material pedagógico). **6) Projeto de Lei Nº 3.255**, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 164.430,06 cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e seis centavos, aquisição de material permanente e instalação de ponto eletrônico). **7) Projeto de Lei nº 3.256**, de 25 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.689, de 12 de junho de 2020 e dá outras providências”. (O presente projeto de Lei visa atualizar a legislação à pandemia do novo coronavírus). **8) Projeto de Lei nº 3.257**, de 27 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 101.100,00 cento e um mil e cem reais, será destinado para a aquisição de uma motoniveladora, para compor a frota de máquinas da SEMINFRAM). **9) Projeto de Lei nº 3.259**, de 28 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 498.642,00 quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais, o projeto tem como objetivo aquisição de unidade móvel de Saúde). **PASSOU PARA A VOTAÇÃO: 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei Nº 3.250**, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro”. (R\$ 57.992,60 cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos, devolução de saldo de convênio). (Aprovado). **2) Projeto de Lei Nº 3.251**, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

orçamentária”. (R\$ 119.205,18 cento e dezenove mil, duzentos e cinco reais e dezoito centavos, o crédito será destinado para contratação de empresa para construção de praça pública, localizada no Savana Park). (Aprovado). **3) Projeto de Lei Nº 3.252**, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 132.625,00 cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais, o crédito será destinado para aquisição de armários com o objetivo de organizar o armazenamento de materiais da Secretaria). (Aprovado). **4) Projeto de Lei Nº 3.253**, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.288, de 28 de maio de 2018”. (O projeto visa adequar a legislação vigente quanto a regulamentação para publicação no diário oficial do município). (Aprovado). **5) Projeto de Lei Nº 3.254**, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 47.957,21 quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos, o crédito será destinado para aquisição de material pedagógico). (Aprovado). **6) Projeto de Lei Nº 3.255**, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 164.430,06 cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e seis centavos, aquisição de material permanente e instalação de ponto eletrônico). (Aprovado). **7) Projeto de Lei nº 3.256**, de 25 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.689, de 12 de junho de 2020 e dá outras providências”. (O presente projeto de Lei visa atualizar a legislação à pandemia do novo coronavírus). (Aprovado). **8) Projeto de Lei nº 3.257**, de 27 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

orçamentária”. (R\$ 101.100,00 cento e um mil e cem reais, será destinado para a aquisição de uma motoniveladora, para compor a frota de máquinas da SEMINFRAM). (Aprovado). **9) Projeto de Lei nº 3.259**, de 28 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 498.642,00 quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais, o projeto tem como objetivo aquisição de unidade móvel de Saúde). (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 03 de novembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ